



**ESTADO DA PARAÍBA  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA-GERAL**

**EDITAL Nº 07/2013**

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba, em cumprimento ao disposto no art. 48 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral e na Portaria CGMP nº 02/2011,

**COMUNICA** que, no dia **07 de maio de 2013**, a partir das **09h30**, na sede da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de **CONCEIÇÃO**, localizada na Rua Antônio Gonzaga, s/nº, Centro, Conceição-PB, bem como nas dependências do Fórum “Francisco de Oliveira Braga”, sito na Rua Antônio Gonzaga, s/nº, Centro, Conceição-PB, será realizada Correição Ordinária nos trabalhos da **Promotoria de Justiça Cumulativa de CONCEIÇÃO-PB**, para verificar a regularidade dos serviços, a eficiência e a pontualidade do Promotor de Justiça no exercício de suas funções, bem como o cumprimento das obrigações legais e das determinações da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral.

Os trabalhos de Correição serão abertos em **Audiência Pública**, a partir das **09h30** do dia **07/05/2013**, no Auditório da Câmara de Vereadores, sito no Centro Administrativo Integrado “Gov. Wilson Leite Braga”, no Bairro São José, CONCEIÇÃO-PB, e envolverão todas as atividades da Unidade, compreendendo além do desempenho funcional, da conduta particular, social e moral dos membros do Ministério Público, todos os livros, documentos reais ou virtuais, pastas, procedimentos administrativos, inquéritos civis e demais feitos em tramitação ou findos.

**CONVOCA** os membros do Ministério Público no exercício das funções de **1º e 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de CONCEIÇÃO**, para os trabalhos dessa Correição.

**DETERMINA** a publicação deste **EDITAL** e sua afixação na sede da Promotoria, do Fórum e nos Cartórios de CONCEIÇÃO, para conhecimento de todos os interessados.

João Pessoa-PB, 02 de abril de 2013

**Alcides Orlando de Moura Jansen  
Corregedor-Geral do Ministério Público**